

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 29/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0018581-5/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: DISTRIMED Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de 3 relógios marcadores de minutos, para atender ao serviço do Pronto Socorro e Ambulatório de Fisioterapia do HGV, nesta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 146,13 (cento e quarenta e seis reais e treze centavos).

FONTE DE RECURSO: Convênio 3006/03.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 30/2007

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nºs 0027564-6/2007 e 0027917-8/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de 6 caixas do medicamento MESILATO DE IMATINIBE (GLIVEC), sendo 3 caixas de 400mg e 3 caixas de 100mg, para assegurar o tratamento da paciente Geiza de Sousa Cardoso.

VALOR TOTAL: R\$ 26.302,08 (vinte e seis mil, trezentos e dois reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 31/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0028652-5/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços do técnico especializado na área de desenvolvimento de software, dentro dos parâmetros do setor de OF: Alex Sandro Santos do Amaral.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 32/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 087/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: A. F. G. Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Serviços de colocação de placas/blocos de gesso, limpeza e retirada de entulhos, no Edifício Junalu, sito à Avenida Pedro Freitas, 1252 (Anexo da Sesapi), nesta capital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.414,21 (três mil, quatrocentos e quatorze reais, vinte e um centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 33/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0027891-0/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: DISDROL Distribuidora de Drogas Ltda.

OBJETO: Aquisição de 15 latas do leite MODULEN, para a paciente Keila de Jesus dos Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 34/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0025574-5/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: Herbert Alencar de Almeida - ME (Alencar Carimbos).

OBJETO: Aquisição de material de consumo: 20 kits BULB INK (sistema de alimentação contínua de tinta).

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FONTE DE RECURSO: 100 Tesouro Estadual.

OF. 2339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ENTRE O MUNICÍPIO DE URUCUI E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/PI PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE URUCUI-PI.

PARTES: Município de Urucuí e o Estado do Piauí, com a interveniência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI.

OBJETO: Cumprimento do art. 24, seus incisos e parágrafos e do art. 25, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e demais disposições contidas na Resolução CONTRAN nº 145, de 21 de agosto de 2003, objetivando atribuir competências ao órgão e entidades executivas de trânsito do Município de Urucuí, no âmbito de suas circunscrições, bem como a cooperação técnico-administrativa para execução do controle operacional do trânsito no Município.

PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir de 10/12/2007.

ASSINAM: José Wellington Barroso de Araújo Dias, Francisco Donato de Araújo Linhares Filho, José Carlos Frischeisen e Jesus Rodrigues Alves.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

REFERENTE AO CONVÊNIO ENTRE O DETRAN/PI e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-PI e o Tribunal de Justiça do estado do Piauí.

OBJETO: Cooperação técnico-jurídica dos convenientes, através do levantamento pericial dos veículos envolvidos em acidentes de trânsito, visando solucionar os conflitos deles resultantes no local da ocorrência, com a devida homologação judicial.

PRAZO: 01(um) ano, contados a partir de 01/12/2007.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Des. Luis Fortes do Rêgo.

OF. 304